

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

65/2019 - CMSP – PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA - RF(s): 21.995 – CTC(s) nº(s) 213/IPREM/2019 emitida(s) em 05/02/2019;

85/2019 - CMSP – LUCI LOPES PEREIRA - RF(s): 21.644 – CTC(s) nº(s) 221/IPREM/2019 emitida(s) em 05/02/2019.
55/2019 - CMSP – LESTER AMARAL JUNIOR - RF(s): 23.302 – CTC(s) nº(s) 126/IPREM/2019 emitida(s) em 21/01/2019
19/2019 - CMSP – CELSO DA COSTA JUNIOR - RF(s): 22.990 – CTC(s) nº(s) 84/IPREM/2019 emitida(s) em 16/01/2019
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6021.2018/0029999-1 - PMSP – SONIA MARIA GARCIA MISTRELLO - RF(s): 545.776.9-01 – CTC(s) nº(s) 134/IPREM/2019 emitida(s) em 22/01/2019;

6024.2018/0008760-5 - PMSP – MARIA CECILIA GIÃO DE CAMPOS - RF(s): 317.547.2-01 – CTC(s) nº(s) 3520/IPREM/2018 emitida(s) em 19/10/2018;

6018.2018/0034938-0 - PMSP – CARMEN GUIMARAES BARRETO DE CARVALHO - RF(s): 640.493.6-01 – CTC(s) nº(s) 3366/IPREM/2018 emitida(s) em 10/10/2018;

6021.2018/0037481-0 - PMSP – VERA LUCIA SILVEIRA PEIXOTO - RF(s): 671.975.9-01 – CTC(s) nº(s) 3760/IPREM/2019 emitida(s) em 14/11/2018;

6017.2019/0008998-9 - PMSP – CARLOS ALBERTO BARROS GRETZITZ - RF(s): 686.124.5-01 – CTC(s) nº(s) 390/IPREM/2019 emitida(s) em 25/02/2019;

6017.2019/0005567-7 - PMSP – MARIA APARECIDA SILVA CELESTIANO - RF(s): 516.684.5-01 – CTC(s) nº(s) 317/IPREM/2019 emitida(s) em 15/02/2019;

6017.2018/0069807-0 - PMSP – LUIS FRANCISCO PANETTA LUPORINI PALERMO - RF(s): 547.224.5-01 – CTC(s) nº(s) 3648/IPREM/2018 emitida(s) em 06/11/2018;

6017.2018/0061180-2 - PMSP – RICARDO CATUNDA DO NASCIMENTO GUEDES - RF(s): 690.145.0-01 – CTC(s) nº(s) 3680/IPREM/2018 emitida(s) em 08/11/2018;

6017.2018/0073283-9 - PMSP – LUCILA MARIA REIS - RF(s): 690.604.4-01 – CTC(s) nº(s) 3876/IPREM/2018 emitida(s) em 05/12/2018;

6017.2018/0071960-3 - PMSP – AILTON ALMEIDA SA-TELES - RF(s): 541.758.9-01 – CTC(s) nº(s) 3877/IPREM/2018 emitida(s) em 05/12/2018;

6017.2018/0075463-8 - PMSP – NIVALDO FREIXEDA - RF(s): 548.872.9-01 – CTC(s) nº(s) 3913/IPREM/2018 emitida(s) em 11/12/2018;

6017.2018/0076835-3 - PMSP – VALDIR LOPES MARCON - RF(s): 599.877.8-01 e 599.877.8-02 – CTC(s) nº(s) 3933 e 3934/IPREM/2018 emitida(s) em 12/12/2018.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

6017.2018/0076835-3 - PMSP – VALDIR LOPES MARCON - RF(s): 599.877.8-01 e 599.877.8-02 – CTC(s) nº(s) 2517 e 2518/IPREM/20110 publicadas em 15/12/2010.

DESPACHOS

ATA N.º 01/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM-SP, na sala da Superintendência, a primeira Sessão do Comitê de Investimentos de 2019, na forma prevista pela Portaria IPREM nº 28, de 11 de março de 2019, sob a presidência do Senhor Roberto Augusto Baviera, Superintendente do IPREM, e contando com a presença dos seguintes membros, Valéria Aparecida Catossi Madeira e Yara Silva Mar?2nez, do servidor Bruno Leme Ferreira da Silva, para secretariar os trabalhos, e do servidor Alan Udala Campos como convidado, cuja sessão tem por finalidade iniciar os trabalhos do novo Comitê de Investimentos que teve sua composição alterada pela Portaria IPREM nº 028/2019.

A reunião teve início com o Sr. Roberto Baviera falando sobre a importância da certificação de mais servidores do IPREM, o Sr. Baviera pediu para que o servidor Alan Udala atualize a lista de servidores interessados a obter a Certificação Profissional Anbima – Série 10 (CPA-10). Baviera apresentou ainda a Resolução CMN nº 3.922/2010 com suas alterações posteriores informando que esta resolução trata de parâmetros para aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência sociais instituídos pelos Municípios.

A servidora Yara Martinez recordou que a Política de Investimentos incluindo o DPIN deverão ser concluídos até dia 30/04/2019, conforme Portaria ME nº 23, de 30 de janeiro de 2019, e lembrou que

antes da realização de qualquer operação devemos realizar o credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento.

Foi constatado pelos membros deste Comitê que a meta utilizada como parâmetro para a Política de Investimentos (PI) de 2018, fixada em 5% a.a., não foi superada em termos reais. Neste contexto, a rentabilidade ob?2da no ano de 2018, sobre os valores aplicados no fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 alcançou 6,76% a.a. de rentabilidade (líquida de despesa, mas não de imposto), sendo que a inflação para o período medida pelo IPCA foi de 3,75% a.a. Então o Sr. Roberto Baviera discorreu sobre a possibilidade de diversificação dos investimentos do IPREM-SP, solicitando à servidora Valéria Catossi que faça um levantamento, para identificar o valor que pode ser aplicado em um investimento de médio a longo prazo sem interferir no fluxo de caixa do IPREM-SP.

O Sr. Baviera também solicitou ao servidor Alan Udala do Departamento de Finanças e Contabilidade que elabore um planejamento financeiro, inicialmente de 3 (três) meses e depois um planejamento de 1 (um) ano, para melhorar a tomada de decisão quanto aos investimentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Bruno Leme Ferreira da Silva, secretário, digitei e assino com os membros presentes do Comitê.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0000495-1 - EUNICE TIBURCIO FREIRE - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/02/2019.

6310.2019/0000511-7 - NAIR FERNANDES PESTILLI - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 13/02/2019.

6310.2019/0000639-3 - CRISTIANE APARECIDA VAZ DE BARROS - À vista das informações e com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/02/2019.

PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/INTERDIÇÃO

6310.2018/0002705-4 - MARIA APARECIDA GONÇALVES GUELLI - **6310.2018/0002234-6 - LAURINDO LUIS LAURINDO** - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 015053557, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº 9835196.

6310.2018/0002900-6 - ARIOVALEDO DE OLIVEIRA - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 015054940, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº 011090940.

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS
6310.2018/0003255-4 – ANIBAL VIDEIRA
6310.2019/0000562-1 - ANNA GISMANO - DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO
SEI –6310.2019/0000561-3 Ana Paula Germano Da Silva,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Título de Nomeação nº 187, publicado no DOC em 24/07/2018, a quitação do débito hipotecário, por ter o **IPREM** , recebido do (s) devedor (es)a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Libero Badaró, nº 293, 19º andar | Tel. 3334-7135/7136
DESPACHO DO PROCURADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 17/2019-CGM
Processo: 6067.2018/0018658-6
DESPACHO

I. Tendo em vista que o Advogado obteve vista dos autos na data de 06/03/19, conforme doc. **015274996**, aguarde-se apresentação de defesa até a data de 05/04/19, impreterivelmente.

ADVOGADOSPAULO MERHEJE TREVISAN (OAB/SP Nº 170.382, BEATRIZ MERHEJE TREVISAN (OAB/SP Nº 151.035), KLEBER NOBERTO FERREIRA (OAB/SP Nº 337.440) e REGIANE MARIA DINIZ GOMES E OLIVEIRA (OAB/SP Nº 151.724).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

PAGAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA
6021.2018/0040983-5 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 014880045, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **FÁTIMA MARIA SLEIMAN CÉSAR**, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.528.858-70 consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 013233930.

6021.2018/0038496-4 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 014878575, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 75,21(setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **CONCEIÇÃO APARECIDA GABRIEL**, inscrita no CPF/MF sob n.º 184.969.706-04, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 012752084.

6021.2019/0005607-1 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 014553102, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **LISE MEIRLY CHEN** inscrita no CPF/MF sob n.º 013.738.778-47, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 014552588.

6021.2018/0021458-9 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 014877498, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 75,21(setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **ELIANA MARIA ZERBINI GUIMARÃES** inscrita no CPF/MF sob n.º 893.809.408-15, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 10121868.

6021.2019/0008559-4 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 015062650, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$79,59(setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **JUDITH FLORIO** inscrita no CPF/MF sob n.º 092.676.528-00, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 015062551.

6021.2019/0008565-9 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 015064200, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e

da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da oficiala de justiça Sr.ª **LISE MEIRLY CHEN** inscrita no CPF/MF sob n.º 013.738.778-47, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 015064148.

6021.2019/0008566-7 – PROCED –Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação do Sr. Procurador Coordenador PROCED/GPAPJ do Departamento de Procedimentos Disciplinares sob n.º 015064658, e da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto n.º 57.263/16, e da Portaria n.º 24/17 PGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor total de R\$ 79,59(setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), onerando a dotação n.º 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências do oficial de justiça Sr. ISAIAS VIDAL DE SOUZA inscrito no CPF/MF sob n.º 435.894.995-91, consoante Mapa Mensal de Mandados e correspondentes certidões sob n.º 015064586.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

2018-0.015.460-3. MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS. Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 192/17-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita nas Atas publicadas nos DOCs de 28/06/18, p. 21 e 05/09/18, p. 21, juntasdas, respectivamente, às fls. 21 e 27, no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS**, inscrita no CPF (MF) 336.376.138-40.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADO PELO PROCURADOR COORDENADOR

6021-2019/0008134-3 - ROBERTA DE OLIVEIRA - Pagamento de Precatório de Pequeno Valor nº 467/2019 - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP/G, conforme SEI 014890221, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/19 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.012.3.3.90.91.00.00, no valor de R\$8.056,86 (Oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) do orçamento vigente, para pagamento de Créditos de Pequeno Valor, relacionado no Ofício encartado sob n SEI. 14982145, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

6021-2019/0003061-7 - GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA - Pagamento de Precatório de Pequeno Valor nº 3760/2018 - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação de DEMAP/G, conforme SEI 015032202, à luz do disposto no Decreto nº 58.606/19 e da competência atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto nº 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.000 0.0.012.3.3.90.91.00.00, no valor de R\$13.485,13 (Treze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), do orçamento vigente, para pagamento de Crédito de Pequeno Valor, relacionado no Ofício encartado sob nº SEI 014183767, de competência do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPRO

DESPACHOS: LISTA 2019-2-047

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS
2018-0.060.012-3 LENICE BARBOSA DA SILVA SANTOS DOCUMENTAL
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINA COM 28 FOLHAS

PROCESSO: 6018.2019/0014246-0

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/SUVIS-CS
2018-0.060.012-3 LENICE BARBOSA DA SILVA SANTOS DOCUMENTAL
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINA COM 28 FOLHAS

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COVISA - GABINETE CHAMAMENTO

A Coordenadora de Vigilância em Saúde,no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa BAZAR E PAPELARIA MN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.702.169/0001-06, que essa se encontra sujeita a aplicação da penalidade de Multa de 01 % (um por cento) sobre o valor da DANFE nº 938 série 1 emitida em 13/12/2018, em razão do atraso injustificado de 01(um) dia na entrega do objeto, consoante prevê o item “19.4.d”, Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2018- COVISA/G. Esta aberto prazo de 05(cinco) dias úteis para que essa empresa de vista aos autos e oferte DEFESA PRÉVIA, bem como, junte documentos que comprovem suas alegações, que deverá ser protocolizada junto ao Setor de Protocolo da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situado na Rua Santa Isabel, nº 181, térreo, no horário das 09:00 às 16:00 horas, durante o qual estará franqueada vista do processo. Informamos que não será recebida DEFESA-PRÉVIA, via fax ou correio eletrônico.

COVISA - GABINETE CHAMAMENTO

A Coordenadora de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55 do Decreto Municipal nº. 44.279/2003 e alterações, NOTIFICA a empresa CARDOSO E OLIVEIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.091.947/0001-37 a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, efetuar o recolhimento da quantia R\$

238,91 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) relativa à multa que lhe foi aplicada, em razão da não entrega do objeto, consoante despacho publicado no Diário Oficial da Cidade do dia 26/02/2019 em pág. 90. A guia de recolhimento pode ser solicitada através do e-mail: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br. A guia acompanhada do comprovante de pagamento deve ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: smscovisa@prefeitura.sp.gov.br. Caso restem dúvidas, essas poderão ser esclarecidas através do telefone: (11) 33978202. O não pagamento do débito na data fixada acarretará sua inscrição na dívida ativa do Município.

COVISA - GABINETE 2017-0.130.539-5

À vista dos elementos constantes no presente e, em especial, da manifestação de fls. 65/69 do Núcleo de Apoio Jurídico desta Coordenadoria e de fls 60/61 da Unidade de Vigilância em Saúde Mooca Aricanduva, recebo o recurso interposto pela PANIFICADORA SAGRADA FAMILIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.325.808/0001-02, ao Auto de Multa nº 66-034.631-1, posto que atendido o critério de admissibilidade , mas no mérito NEG0-LHE PROVIMENTO, por falta de apresentação de fatos ou elementos novos capazes de reformar a decisão emitida em 1ª instância.

Advogado: Dr. Flávio Tóffoli OAB/SP 285.649.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2016/0008769-2 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2019-SMS.G., e a manifestação contida no link 015435534, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 01/2016-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2019, referente prestação de serviços de locação de veículos, para transporte de cargas e pessoas, com ajudante para a CRS.Leste, junto a empresa EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME, CNPJ 15.023.074/0001-10, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 02/05/2019 à 31/12/2019, no valor de R\$ 273.256,67 (duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), principal e R\$ 31.145,20 (trinta e um mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 58.606/2019, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2016/0000902-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., e a manifestação contida no link 015437523, que acolho como razão de decidir, e observando-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a PRORROGAÇÃO do Contrato 02/2016-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2019, referente a prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias de suporte básico tipo B com motorista, sem enfermeiro, para atendimento as Unidades de Saúde sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em toda área de abrangência das Supervisões Técnicas de Saúde: São Mateus, São Miguel Paulista, Itaquera, Itaim Paulista, Ermelino Matarazzo, Guaianases e Cidade Tiradentes, junto a empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.718.875/0001-87, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. **AUTORIZO**, a emissão das Notas de Empenho, para cobrir o período de 02/05/2019 à 31/12/2019, no valor de R\$ 683.904,16 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), principal e R\$ 55.046,56 (cinquenta e cinco mil quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), reajuste, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas, nos termos dos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, e Decreto Municipal 58.606/2018, para cobrir despesas mencionadas, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.50 9.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0003760-3 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, a manifestação contida no link 015453042, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a INCLUSÃO de em 2,6636%, referente a